

Data da reunião ordinária: 26-04-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 26-04-2004

Operações Orçamentais: 796.052,24

Operações de Tesouraria: 66.742,35

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 19 de Abril de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º SR JOAQUIM CORREIA DAS NEVES E OUTROS, residente em Cabeça Gorda, Vaqueiros - Santarém, sobre a suspensão do Mercado Semanal, cuja decisão os deixou surpreendidos, dado que consideram que com a mudança do local foi feito um bom trabalho e as coisas correram bem.

- Além da surpresa que tiveram gerou-se também a revolta, porque nada motiva a suspensão e com esta situação já se passou uma má imagem dos feirantes para opinião pública e para a P.S.P., e a maioria dos feirantes não querem causar problemas, são pessoas ordeiras e que cumprem com as regras e só uma pequena parte é que alteram a ordem pública.

- Solicitam à Câmara, para que actue com sensibilidade, porque o Mercado do Entroncamento é um Mercado de referência e a P.S.P. facilmente poderá identificar as pessoas que não são ordeiras, porque possuem meios de persuasão e firmeza e podem levar a bom termo esta acção conseguindo-se o equilíbrio.

- Querem que a situação seja resolvida, dado pretenderem retomar o Mercado tão breve quanto possível.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente informou vários aspectos, que levaram à suspensão do Mercado Semanal, nomeadamente, as reuniões havidas com o Sr Comissário da P.S.P. Celso Marques, hoje aqui presente na reunião com o Sr Chefe Amoroso, que disponibilizou todos os meios para que as regras fossem cumpridas, o que não aconteceu por parte de alguns feirantes, razão pela qual se suspendeu, de imediato, o Mercado, porque estava em causa a Segurança da População.

- Mais informou o Exmo. Presidente que a Câmara está disponível para dialogar e está interessadíssima em resolver o problema, devendo os Srs feirantes criarem uma Comissão para o efeito.

- 2º SR FERNANDO MANUEL MANO SIMÕES, residente na Rua Nova, nº 367 - Avelar - Ansião, a solicitar esclarecimento sobre o processo de obras nº 25/00, dado que já fez algumas petições por escrito e não obteve qualquer resposta.

- O Exmo. Presidente referiu que no momento não possui informação para dar, dado que o processo se encontra na D.A.U.O.P. para análise.

- Assim que tiver informação sobre o mesmo o Sr Fernando terá resposta.

MERCADO SEMANAL

SUSPENSÃO DO MERCADO SEMANAL

- Sobre a suspensão do Mercado Semanal, cuja deliberação consta na acta da reunião anterior, o Vereador Sr Valente de Almeida, entre outros aspectos, manifestou-se bastante incomodado com a declaração de voto apresentada pelo Vereador Sr António Costa Ferreira, não aceitando o conteúdo da mesma, dado que os assuntos devem ser falados antes e não criticados depois e como Vereador desta Tarefa e não querendo fugir à realidade, pedia ao Sr Presidente que entregasse esta Tarefa ao Vereador Sr António Costa Ferreira, porque continuando ligado à mesma, no seu entender, passa a ser suspeito e quem faz críticas da forma como foram feitas, tem que ter a capacidade para realizar o trabalho.
- Acerca desta questão, gerou-se acesa e demorada discussão sobre esta matéria, com intervenções diversas por todos os elementos, intervindo, também o Sr Comissário da P.S.P., Celso Marques que se encontrava presente, para o efeito na reunião, a pedido do Exmo. Presidente, que informou detalhadamente as razões que o levaram a considerar não existirem condições para manter a ordem no Mercado.
- Depois de tecidas as mais variadas considerações sobre a declaração de voto do Vereador Sr António Costa Ferreira e atento o pedido do Vereador Sr Valente de Almeida, o Exmo. Presidente após questionar o Sr Comissário da P.S.P. se disponibilizava todos os meios que tem disponibilizado para a realização do Mercado, e este ter respondido afirmativamente, perguntou ao Vereador Sr António Costa Ferreira se estava disposto a aceitar a Tarefa do Mercado Semanal, com todo o acompanhamento que foi sempre dado, tendo o Vereador Sr António Costa Ferreira retorquido que não podia responder sem dados concretos e que não ia cometer os mesmos erros que cometeu no passado.
- Posto isto, o Exmo. Presidente manifestou a sua total confiança no Vereador Sr Valente de Almeida, que aceitou continuar com esta Tarefa, agradecendo a presença do Sr Comissário da P.S.P. Celso Marques e Chefe Amoroso, terminando dizendo que a Câmara Municipal está interessadíssima em que se retome o Mercado Semanal, desde que estejam criadas as condições para tal.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:
- 1 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL
- a) Começou por perguntar o que se passava com o processo de obras nº 25/00, a que se referiu o munícipe, tendo o Exmo. Presidente informado que desconhecia a situação.
- b) A seguir deu conhecimento pela forma ordeira e equilibrada como decorreram as Comemorações do 25 de Abril, regozijando-se com isso.
- Pensa, por este facto, que a escolha foi acertada, porque a população correspondeu.
- c) Por último, apresentou a proposta que a seguir se transcreve, sobre a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP):
- "Em variadas ocasiões têm os municípios e a sua Associação manifestado a exigência de serem ressarcidos pela implantação de infraestruturas de telecomunicações nos domínios público e privado municipal.

- No Entroncamento, essa exigência teve tradução na tabela de taxas aprovadas por esta Câmara Municipal e ratificada pela Assembleia Municipal, em que foram estabelecidos os montantes a cobrar pela implantação de condutas e cabos telefónicos.
- Posteriormente, veio a Assembleia da República a aprovar a Lei 5/2004 que, nos seus artigos 106º e 123º, visa precisamente esta problemática, ou seja, a de permitir aos municípios auferir das receitas que lhes são justamente devidas.
- No entanto, ao invés de determinar a cobrança de taxas aos operadores de comunicações e definir os moldes genéricos em que elas se aplicam, a Lei limita-se a permitir aos municípios a aplicação de uma taxa adicional até 0,25% sobre a facturação telefónica, sobrecarregando ainda mais os utilizadores dos serviços.
- Aliás, nos termos da Lei, no caso de ser aplicada a referida taxa, a factura do operador deverá mencionar o montante a pagar, "em local fixo e de forma expressa". Visa-se, por essa forma, desonerar o operador de comunicações do inevitável descontentamento gerado pela cobrança adicional.
- Os termos da Lei são profundamente injustos, pois isentam os operadores de qualquer pagamento, lançam sobre os municípios o ónus da eventual criação de uma nova taxa e permitem que se sobrecarreguem os municípios ainda mais.
- São, além do mais, opções que contrariam frontalmente os princípios em que assenta o Regulamento de Taxas aprovado por esta Câmara e ratificado pela Assembleia Municipal - o princípio de que devem ser os operadores a pagar.
- Assim, o Bloco de Esquerda propõe que a Câmara Municipal do Entroncamento:
 - 1. Decida explicitamente não aplicar a Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem (TMDTP);
 - 2. Reafirme, junto dos Grupos Parlamentares e da Associação Nacional de Municípios, a exigência de os operadores de telecomunicações compensarem justamente as autarquias pela implantação de infraestruturas nas vias públicas.
 - 3. Dê conta desta posição à Comunidade Urbana do Médio Tejo e aos seus municípios."
- A Câmara, após a aceitação desta proposta, deliberou analisá-la na próxima reunião.

- 2 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Referiu a plantação de Ciprestes junto à Casa Mortuária, anexa à Igreja de Nª Srª de Fátima, que têm sido alvo de reclamações por parte das pessoas que ali residem na zona, pedindo a sua substituição.
- O Exmo. Presidente informou que já foram dadas ordens no sentido de serem substituídas por outras, mesmo contra o parecer do Arqº Paisagista.

- 3 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre as árvores que foram plantadas na Avª Dr José Eduardo Victor das Neves, pergunta se são plátanos ou que árvores são.
- O Vereador Sr João Vieira informou que onde tem sido possível substituir os plátanos por outras árvores esse trabalho tem vindo a ser feito dado os problemas que os mesmos trazem, por este motivo não iam plantar mais árvores deste tipo.

- b) Acerca do "Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos", referiu que apresentou a sua proposta a qual engloba todo tipo de apoio e já lá vão alguns meses e o mesmo ainda não foi presente à reunião.

- c) Também há algum tempo pediu aqui em reunião, para que lhe fosse fornecida uma relação dos processos que estão a decorrer em Tribunal, mas nesta altura ainda não lhe foi facultada.

- d) Seguidamente, apresentou a seguinte declaração sobre "Imposto Municipal sobre Imóveis", e faz o repto ao Vereador Sr Henrique Leal para fazerem uma declaração em comum.

- «A reforma que este Governo aprovou, baixou os limites da taxa a fixar pelos municípios, de 0,4 a 0,8 %, e deu à Ministra das Finanças o poder de fixar os factores que, multiplicados pelo valor mais antigo registado na matriz desde 1970, para um certo imóvel, o actualizam automaticamente (portaria 1337/03 e D.L.287/03).

- A Associação Nacional de Municípios Portugueses, presidida pelo PSD e seguidora do governo nesta matéria, aconselhou os municípios a adoptar as taxas máximas e por seu lado o Governo divulgou um estudo que apontava, em muitos casos, para uma diminuição da receita das autarquias sem contrapartidas.

- A Lei impõe limites máximos aos aumentos de IMI para o período de transição: no 1.º ano, ninguém pode ter, por cada prédio, um aumento de IMI superior a € 60, o que significa que, ninguém pode pagar de IMI mais do que aquilo que pagou ou devia pagar de Contribuição Autárquica (CA) no ano passado acrescido de € 60; no próximo ano, o imposto pode crescer mais € 75; em 2006, mais € 90; em 2007, outros € 105 e, em 2008, € 120.

- Quer isto dizer que mesmo que o município fixe a taxa mínima (0,4%), o cidadão poderá ter aumentos sucessivos e em crescendo até 2008 (procedendo-se no ano de 2009 ao ajuste final). A brutalidade relativa do aumento não depende exclusivamente, pelo menos este ano e nos próximos, da taxa aprovada pelos municípios, mas em grande medida dos coeficientes de actualização fixados pelo governo.

- Os critérios de aplicação do IMI não fazem qualquer distinção entre prédios de rendimento e prédios para habitação própria, nem no cálculo final do imposto se entra em consideração com a real capacidade económica das famílias.

- PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:

- No último ano de Contribuição Autárquica que taxa vigorou no Entroncamento?

- Uma proposta do PSD pretendia aumentar de 1 % para 1,2 % a Contribuição Autárquica. A proposta do PS (aprovada) ia mais além, 1,3 %. Face aos protestos generalizados da população, da CDU e do BE a taxa aprovada foi abandonada tendo voltado a 1 %.

- Que taxa de IMI vigora no Concelho e quem a aprovou?

- A taxa em vigor é de 0,8% (o máximo previsto no D.L. 287/2003) e foi aprovada com os votos do PSD, PS e BE na Câmara e a abstenção da CDU que, tomando por referência a posição do PCP na Assembleia da República, considerou a lei positiva mas criticou os critérios da sua aplicação e a aplicação da taxa máxima, logo, no primeiro ano (na Assembleia Municipal a CDU, PS, BE votaram contra, mas passou).

- Se reduzirmos o imposto de 0,8 % para 0,4 %, compensamos os contribuintes da excessiva colecta deste ano?

- Nos primeiros anos de transição do IMI, para o património com valores de matriz das décadas de 70 e 80, o que determina o aumento do imposto cobrado não é tanto a taxa mas os coeficientes de actualização fixados pelo Governo. Por outro lado qualquer diminuição da taxa favorece nos primeiros anos de transição o contribuinte do património de menor valor e/ou avaliado ou registado recentemente, que muito provavelmente já beneficiou, da redução da taxa de 1 % (em CA) para 0,8 %. A taxa aprovada, para os primeiros anos, deveria ter sido de 0,6 % e nos anos seguintes, dependendo da reavaliação efectiva do património, deveria ser de 0,4 % nos municípios onde haja uma gestão de excelência (um factor relevante para a escolha eleitoral) Por força da Lei, nos próximos meses de Outubro ou Novembro, em face dos valores cobrados, e fornecidos a seu tempo pelas finanças, cá estaremos para nos pronunciar novamente sobre a taxa do próximo ano. Para este ano não há emenda possível. Quanto "ao devolver o imposto ao contribuinte", compensando-o no ano que vem,... teoricamente é possível, na prática as câmaras são entidades quase falidas em que quanto mais entra mais se gasta (a nossa é um poço sem fundo).

- CONCLUSÕES:

- O IMI tende a baixar o valor de imposto sobre os imóveis mais recentes, nos concelhos onde as taxas eram de 1 % (ou até 1,3 %), a descida é considerável induzida pelo desagravamento das taxas. Mas surgem, ao nível da aplicação cega dos coeficientes de actualização do valor patrimonial definidos em portaria, graves problemas económicos e sociais nas famílias com menos rendimentos, que vêm os seus encargos tornarem-se insuportáveis. As Câmaras devem tomar medidas que desagravem a situação dessas famílias por via de reduções significativas nos seus tarifários e tabelas numa política local de redistribuição de riqueza e de justiça social local.

- O Estado deve repor os incentivos à compra de casa, restabelecendo o anterior período de isenção. Por razões de justiça tributária, o prazo de 10 anos para a avaliação do património deve ser encurtado para 3 anos.

- Pode haver casos em que a actualização automática do valor patrimonial tenha atingido valores superiores àquele que o prédio vale hoje (se a pessoa o quisesse vender) e, nestes casos, pode ser apresentada reclamação contra o valor patrimonial calculado.

- As famílias que tenham tido rendimento anual bruto, para efeitos de IRS em 2003, igual ou inferior a 2 salários mínimos anuais e cujos prédios tenham valor igual ou inferior a 10 vezes esse rendimento, estão isentas de IMI e têm 90 dias para reclamar. E os restantes casos?»

- Sobre as questões colocadas pelo Sr Vereador António Costa Ferreira, o Exmo. Presidente informou:

- Acerca do "Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos", faltam os Srs Vereadores José Eduardo e Henrique Leal apresentar as suas propostas, conforme ficou acordado.

- Acerca dos Processos em Tribunal a Dr^a Fátima Rosa está a tratar desse assunto, que será presente à próxima reunião.

- No que respeita ao repto que fez ao Vereador Sr Henrique Leal acerca da Declaração sobre o "Imposto Municipal sobre Imóveis", o Vereador Sr Henrique Leal referiu que ficou o recado.

- 4 - EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente entregou aos Srs Vereadores cópia da informação prestada à Assembleia Municipal, acerca da actividade do município e bem assim da sua situação financeira, ao abrigo da alínea cc) nº 1 Artº 68º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- b) Comentou a forma ordeira e participativa como decorreram as Comemorações do 25 de Abril.

- c) Seguidamente informou, que amanhã, dia 27, pelas 17,30 horas e conforme tinha sido solicitado pela Assembleia Municipal, efectuar-se-á a visita ao Museu Nacional Ferroviário, pelo que deixa aqui o convite aos Srs Vereadores para estarem presentes.

- d) Informou também e, conforme já tinha referido, disponibilizou-se para ir à Assembleia Municipal esclarecer assuntos, quando assim o pretendessem, o que se verificou esta semana, sobre as inundações do Casal da Galharda.

- Não deixou os documentos que tinha sem primeiramente entregar cópias dos mesmos aos Srs Vereadores o que distribuiu de seguida, e que são:

- Uma informação da DOMSU, elaborada pelos Engenheiros Nuno Carda e Nuno Valente, sobre o "Alagamento de caves no Casal da Galharda, lotes 12, 13, e 14", e, um fax das Águas do Centro sobre "Beneficiação da Estação Elevatória do Entroncamento".

- Este assunto será agendado para a próxima reunião.

- e) Por último deu conhecimento, de que hoje, começou a Auditoria nesta Câmara conforme tinha sido deliberado.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 74/04, datado de 20 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que vai realizar no próximo dia 30 de Abril, pelas 22,00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária, conforme edital que anexa, para a qual solicita a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.

- A Câmara tomou conhecimento.

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº

CAT – CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO – CERE

- Ofício nº 85/04, datado de 16 de Abril, do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, na sequência da reunião efectuada a 13 de Abril corrente, a apresentar objectivos e condições indispensáveis à concretização do Projecto CAT - Centro de Acolhimento Temporário.

- Mais informam, que para desenvolver este tipo de respostas de acordo com os princípios técnicos que a norteiam, necessitam da colaboração em parceria com

esta Autarquia, particularmente no que respeita aos determinados aspectos ligados às condições de implantação, localização e instalação do equipamento.

- Assim, solicitam, desde já a essencial contribuição desta Autarquia no sentido de, entre as opções disponíveis, a existirem, ao nível de terrenos para cedência, que lhe possa ser cedida uma área na ordem dos 2000 m² e de preferência que se enquadre nas recomendações técnicas para este tipo de equipamentos.

- Informam ainda que, havendo a possibilidade para desenvolver a construção desta proposta, passaria por tentar potencializar o espaço e os recursos técnicos a criar, seja através da deslocação de serviços (PIPE, p.ex.) que beneficiariam de localização menos "institucional" que a actual, seja principalmente através do desenvolvimento de novas e concomitantes respostas na área da promoção e protecção dos direitos dos menores e da família: criação de um Centro de Apoio à Vida, e criação de um Berçário/Creche.

- Para o efeito anexam Conceito, Objectivos e Condições Gerais pelas quais orientam o seu pedido a esta Câmara Municipal.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar que está disponível para analisar a pretensão sobre a cedência do terreno.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CADE – AGRADECIMENTO – TORNEIO “PÁSCOA 204”

- Ofício nº 380.2003/2004, datado de 16 de Abril, a agradecer o apoio prestado aquando da realização do Torneio "Páscoa 2004", contribuindo para o inegável êxito alcançado.

- Solicitam ainda que o Exmo. Presidente seja portador do reconhecimento daquele Clube ao trabalho prestado pelos funcionários em serviço no Campo de Jogos, o qual foi exemplar.

- A Câmara tomou conhecimento.

QUIOSQUES

QUIOSQUE – R.ENGºMÁRIO COSTA-CANC.LICENÇA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

- Petição de Elvira Barroso de Jesus Mendes, residente na Rua Professor José Francisco Corujo, nº 32, r/c Dtº, no Entroncamento, a solicitar o cancelamento da licença de ocupação da via pública com quiosque sito na Rua Engº Mário Costa, a partir de 31 de Maio de 2004, em virtude de não ter mais interesse no mesmo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.

- Mais deliberou fazer baixar o mesmo à Secção de Impostos, Taxas e Licenças para informar no sentido do espaço ser colocado em hasta pública.

TAXAS E LICENÇAS - SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 12 a 16 de Abril findo, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

MERCADO MUNICIPAL

ARREMATACÃO DE BANCAS – MERCADO DIÁRIO

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, referente à "Arrematação de Bancas do Mercado Diário":
- «Para cumprimento da deliberação de 22 de Março, relativamente à hasta pública das bancas nºs 18, 19 e 20 da zona vermelha, para venda de pão e charcutaria, informo V. Ex^a que é necessário marcar o dia da arrematação, bem como o valor base da licitação.
- O valor da base de licitação da última arrematação de bancas (peixe) foi de 130,00 € por cada uma.
- Da deliberação deverá constar ainda:
- Taxa de ocupação (alínea c) do nº 2 do artº 35º, capítulo XI do Regulamento e Tabela de Taxas - 1,50 €/dia.
- O valor dos lanços não poderá ser inferior a 1,00 €.
- Cada arrematante terá de satisfazer, no dia útil seguinte à arrematação, o valor da arrematação, o depósito de uma quantia correspondente a 15 dias de ocupação (nº 2 do artº 21º do Regulamento do Mercado Municipal), mais o triplo desta taxa (nº 1 do artº 30º, do referido Regulamento), bem como o pagamento do IVA acrescido de outras despesas a que a hasta pública der lugar, mas que tudo isto não corresponde a qualquer antecipação de pagamento da taxa.
- A falta de pagamento incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente.
- Informam-se igualmente todos os interessados de que só podem licitar no seu próprio nome ou de quem forem procuradores legalmente autorizados.
- Nenhuma pessoa singular ou colectiva poderá ocupar mais de 2 postos de venda no Mercado.
- Os arrematantes têm de ser portadores do Bilhete de Identidade, devidamente actualizado.
- Se em qualquer momento da arrematação ou depois da mesma, houver suspeitos de conluio entre os licitantes ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara suspendê-la ou designar para a sua realização noutro momento e depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda a favor da Câmara das importâncias depositadas.
- Mais informo que na última arrematação de bancas o prazo foi de 2 anos.»
- Sobre este assunto o Vereador da Tarefa Específica, emitiu o seguinte parecer:
- «Proponho que o valor base de licitação seja o mesmo da última arrematação (130,00 €).
- Que a referida arrematação se efectue no dia 18 de Maio de 2004.»
- A Câmara após tomar conhecimento de tudo, deliberou por unanimidade:
- Colocar à arrematação as bancas do Mercado Diário números 18, 19 e 20, respectivamente;
- Marcar a Hasta Pública para o próximo dia 18 de Maio, pelas 15 horas;
- O valor base da arrematação será de 130,00 Euros, por cada banca, e o valor de cada lanço não poderá ser inferior a 1 Euro;
- A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
- A licença de utilização efectiva é pelo prazo de dois anos.
- Mais foi deliberado, constituir para o efeito, uma Comissão formada pelos seguintes elementos:

- Efectivos:
- Sr. Vereador António Valente de Almeida;
- Chefe de Secção Maria da Conceição Antunes; e,
- Assistente Administrativa Especialista Carmem Pereira.
- Suplentes:
- Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Mesquita Boavida; e,
- Assistente Administrativa Ana Paula Martinho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TOPONÍMIA

PROPOSTA – COMISSÃO DE TOPONÍMIA

- Da Comissão de Toponímia foi presente a seguinte proposta:
- "Após análise e concordância por parte dos membros pertencentes a esta Comissão propõem-se os seguintes nomes para as ruas:

- Maria Serrana (1) - 1898-1988
- Parteira
- Início na Rua Dr. Martinho Rebelo e fim na Rua da Cascalheira

- Dr. Manuel Novais Gonçalves (2) - 1905-1975
- Médico
- Início na Rua Dr. Martinho Rebelo e fim na Rua da Cascalheira

- Prof^a. Maria Adelaide Salgueiro (3) - 1897-1981
- Leccionou no Entroncamento entre 1938 e 1961
- Início na Rua da Barroca e fim na Rua Maria Serrana

- Dr. Martinho Rebelo (4) - 1904-1999
- Foi director do 1º Jornal "O Entroncamento", foi Presidente da Câmara Municipal de Tondela e escritor.
- Início na Rua do Chafariz e fim na Rua Maria Serrana

- Mário Viegas (5) - 1948-1996
- Actor, poeta e encenador.
- Actual Impasse com início e fim na Rua da Barroca

- António Botto (6) - 1897-1959
- Poeta, considerado um dos heróis do lirismo português moderno e conhecido fundamentalmente pela prática da poesia de verso livre.
- Actual Impasse com início e fim na Av.^a das Forças Armadas

- Rua do Madrugo (7) - séc. XVIII / XIX
- A lenda faz dele herói regional na luta contra os exércitos napoleónicos. Natural de Atalaia, terá falecido numa emboscada que ele próprio preparara aos invasores, isto em Janeiro de 1811 no local - ou próximo da estação da CP.
- Início na Rua Elias Garcia e fim na Rua Nova do Altinho

- Irmã Alice Brás (8) - 1909
- Amiga dos pobres.
- Início na Rua Elias Garcia e sem fim definido

- José Ferrás (9)
- 1º Chefe de estação do Entroncamento das Vaginhas (1863).
- Início na Rua Detrás dos Quartéis e fim na Rua da Juventude

- Eng. Henrique Sequeira (10)
- Autor dos Projectos da actual Câmara Municipal, do Chafariz junto ao actual Centro Cultural e do Jardim Parque.
- Início na Rua da Cascalheira e fim na Rua Maria Madalena Lopes

- Notícias do Entroncamento (11) - 1933-1937 (1984 ...)
- Impasse com início e fim na Rua da Cardiga

- Revista Nova (12) -1980-1983
- Início na Rua da Quinta da Capela e fim na Rua Jornal do Entroncamento

- Jornal O Entroncamento (13) - 1930-1931 (1946 ...)
- Início na Rua da Ordem de Cristo sem fim definido

- Voz Republicana (14) - 1926- 1931
- Início na Rua Eduardo d` Almeida Trindade e fim na Rua da Ordem de Cristo

- Eduardo d` Almeida Trindade (15)
- Fundador do Agrupamento 84 dos Escoteiros, fundador do grupo musical O Ramalhete e do Jornal " Notícias do Entroncamento".
- Início e fim sem estar definido cruzando com a Rua da Quinta da Capela

- Cesário Verde (18) - 1855-1886
- Poeta
- Actualmente com início e fim na Rua Camilo Pessanha

- Camilo Pessanha (19) 1867-1926
- Poeta. Considerado o representante mais genuíno de simbolismo em Portugal e um dos vultos mais significativos da poesia portuguesa.
- Actualmente com início e fim na Av.^a das Forças Armadas

- Eugénio de Andrade (20) - nascido em 1923
- Poeta. Contemporâneo dos movimentos neo-realista e surrealista.
- Início na Rotunda do Centro de Convívio e fim na Rua Prof. José Francisco Corujo

- Aristides Sousa Mendes (21) - 1885-1954
- Diplomata. Emitiu em Bordéus cerca de 30.000 vistos a judeus, salvando-os do extermínio nazi.
- Início na Rua D. João II e fim na Rua Rui Luís Gomes

- Beco de S. João Baptista (22)
- Actualmente com início e fim na Rua D. Nuno Álvares Pereira

- Rua das Texugueiras (23)
- Início na Rua da Maruja e fim na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro."

- A Câmara, tudo visto e analisado e após as explicações dadas pelo Vereador Sr João Vieira, deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida, atribuir os nomes indicados conforme proposto.
- O Exmo. Presidente sugeriu que em próximas atribuições toponimicas sejam colocados os nomes de todas as colectividades do Entroncamento.
- Também o Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu que nas propostas de toponímia deverá haver uma informação mínima sobre a pessoa ou o acontecimento, a que respeitam.
- O Vereador Sr José Eduardo, fez a seguinte declaração, que também foi subscrita pelo Vereador Sr Valente de Almeida:
- "Abstém-se, porque não contempla todos os Órgãos de Comunicação Social existentes ou que existiram no Entroncamento, não se respeitando assim na integra o critério proposto.
- Por outro lado, por forma a manter o critério já adoptado e pela especificidade da zona, entendo que a toponímia devia respeitar a presença da Ordem de Cristo no local, associando a toponímia à mesma."

PERMUTA DE TERRENO

ACORDO ENTRE A CME E M^a CLEMENTINA S.A.BALAEIRO E MANUEL S.ALVES

- Foi presente a seguinte informação da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U., referente ao "Acordo celebrado entre a Câmara Municipal do Entroncamento e Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro e Manuel Soeiro Alves":
- "Na sequência das várias reuniões havidas entre os Serviços, o signatário e a D^a Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro, acerca do assunto em título, foi solicitado por aquela, que a Exma. Câmara deliberasse no sentido de, independentemente do compromisso assumido pelos 2.^{os} outorgantes na parte final da alínea e) do Acordo celebrado em 23 de Outubro de 2002 e homologado pela Câmara Municipal, o qual se mantém, consideram-se transmitidos para terceiros, futuros adquirentes do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 03214 e inscrito na matriz sob o artigo nº 4687, todos os direitos e obrigações constantes do Acordo supra referenciado."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

REMOT.INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS-ZONA SUL(ZONA ENVOLV.TRIBUNAL)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Remodelação das Infra-Estruturas Eléctricas - Zona Sul (Zona Envolvente ao Tribunal)", elaborado em 5 de Abril de 2004, e adjudicada à Firma Américo Marques Duarte, Ld^a.

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO

ARRANJOS EXT.ZONA ENV.POLID. DESC. CASAL SALDANHA-ESPAÇOS VERDES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitivo, referente à empreitada de "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente do Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha - Espaços Verdes", elaborado em 14 de Abril de 2004, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 109/98 – SIFECA-PEÇAS E ACESSÓR.P/ AUTOMÓVEIS

- Presente o processo de obras número 109/98, em nome de Sifeca - Peças e Acessórios para Automóveis, referente às alterações que pretende introduzir na

construção de um armazém na Zona Industrial - lote I 20, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/04/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 195/00 – PERSAREL-SOC.CONST.P., SANTOS E REIS, LDA

- Na sequência da deliberação de 15 de Março findo, referente a alterações na construção de um edifício na Rua da Barroca, desta Cidade, a que se refere o processo de obras número 195/00, da Persarel - Sociedade de Construção Pereira, Santos e Reis, Lda, foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma planta de implantação e dos pisos, para rectificação das alterações.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/04/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 97/01 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA

- Presente, novamente, o processo de obras número 97/01, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda, referente à construção de um edifício no Gaveto da Rua D. Nuno Álvares Pereira com a Rua Latino Coelho, desta Cidade, sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- "Com a entrada em vigor do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação que definiu o método de cálculo da Compensação por Lugares de Estacionamento em Falta, haverá que fazer a sua aplicação às situações que se encontravam pendentes dessa definição.

- O projecto em título apresentava um défice de lugares de estacionamento, tendo o mesmo sido aprovado na condição do pagamento da correspondente taxa.

- Esse défice de lugares de estacionamento é de 18 lugares, conforme discriminado:

- Comércio - $248,05 \text{ m}^2 \text{ a.u.} / 100 \text{ m}^2 \times 2,5 \text{ lug.} = 6,20 \text{ lug.}$

- Habitação - $1551,44 \text{ m}^2 \text{ a.b.c.} / 120 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lug.} = 25,86 \text{ lug.}$

- Ou seja um total de 32 lugares.

- São projectados 14 lugares pelo que o défice é de 18 lugares.

- O valor da compensação calculado nos termos do nº 6 Artº 13º do RMUE é de 45.000 euros ($18 \text{ lugares} \times 2.500 \text{ €} = 45.000 \text{ €}$)."

- A Câmara tomou conhecimento e homologou, por maioria, a presente informação, com voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira, que declarou o seguinte:

- «Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Procº de Obras 56/03 de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Procº de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves, Lda.»

PROCº DE OBRAS Nº 102/03 – AUTO FERREIRA E LEAL, LDA

- Presente o processo de obras número 102/03, em nome de Auto Ferreira e Leal, Lda, referente à construção de um muro de vedação e instalação de um contentor na Zona Industrial - lote LA 8, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/04/2004.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 132.662,96 € (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento dos números 2206 ao 2295.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.